Of. Gab. 646/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 176/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 675/2019**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) O município fica com algum percentual do que é cobrado na conta de luz dos munícipes?2) Esse recurso é investido na melhoria da iluminação pública? 3) Existe algum projeto para trocar as lâmpadas antigas por lâmpadas de Led em nosso município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Município fica com a integralidade da Contribuição de Iluminação Pública – CIP. No entanto, deste valor há um acerto entre Município e CEEE a fim de que seja descontado mensalmente valores referente a um parcelamento de dívida junto à CEEE, bem como, é descontado valor do mensal com a energia elétrica dos pontos de iluminação, em torno de 11.500 pontos.

O que sobra, é destinado somente ao custeio da manutenção da iluminação pública.

Há projeto para o próximo ano para melhorias, no sentido de promover uma iluminação mais eficiente e econômica através da substituição das lâmpadas antigas por LED.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 675/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 012832 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 4837BA47EE53DCCF8B1FA6CFC70FCFC